

Fundamenta-se nos dispositivos legais, definidos na política educacional, contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Considera a Declaração de Salamanca (1994), onde as políticas de diretrizes da Educação Especial passam a ter subsídios na proposta da inclusão.

Pretende proporcionar melhoria no desenvolvimento da cultura, na inovação das práticas pedagógicas, reajustes e reconstrução da Educação Especial nas escolas, no contexto dos princípios da Educação Inclusiva.

Compromisso com a política educacional que prevê a inclusão dos alunos com deficiência, preferencialmente em classes comuns do ensino regular, concomitante à oferta de atendimento educacional especializado.

A proposição deste Curso vem responder também ao interesse da Lei Ordinária 13005 de 25/06/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal no que se refere à:

- Meta número 4, relacionada ao acesso e atendimento educacional especializado e à garantia de um sistema educacional inclusivo;
- Meta 16, no que tange à formação continuada e pós-graduação de professores em suas áreas de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Objetivos (fls. 07)

Objetivo Geral

Qualificar os profissionais para uma atuação efetiva em relação ao trabalho educacional com os alunos com transtornos globais do desenvolvimento, propiciando a eles condições para o exercício pleno de sua cidadania, por meio de uma educação de qualidade, eliminando, sempre que possível, as barreiras atitudinais e pedagógicas.

Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento de análise, reflexão e consciência da realidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, com ênfase nas pessoas com transtornos globais do desenvolvimento.
- Oferecer uma fundamentação teórica que permita uma ação docente com exercício crítico-contextual, favorecendo a realização de pesquisas no processo pedagógico acerca das necessidades educacionais especiais do educando com transtornos globais do desenvolvimento.
- Preparar os professores com ações fundamentais para análise da educação especial como organização, no contexto atual da educação inclusiva, tanto no seu funcionamento no interior das escolas como nas relações exteriores.
- Ampliar o número de educadores em condições de atender o aluno com transtornos globais do desenvolvimento em classe comum, em serviços de apoio pedagógico especializado ou em Centros de Recursos de Atendimento Pedagógico Especializado.

Perfil Pretendido do Formando (fls. 07)

Profissional reflexivo e prático frente às questões da diversidade, da diferença e do diferente na realidade social. Esse profissional deverá estar capacitado para:

- compreender as questões relativas à inclusão social e educacional das pessoas com deficiência, transtorno do espectro do autismo, e altas habilidades/superdotação;
- enfrentar as situações reais presentes na escola, configurando-se um professor com o domínio de métodos, técnicas e recursos específicos na área dos transtornos globais do desenvolvimento;
- dar apoio e orientação aos alunos com transtornos globais do desenvolvimento, suas famílias e comunidade escolar.

Campo de Atuação e Público Alvo (fls. 08)

Sistemas educacionais em seus diversos níveis de educação (desde a educação infantil até a universidade), grupos de apoio interdisciplinares, ensino e pesquisa; educação e reabilitação.

Público Alvo: a) Professores que atuam ou atuarão na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Exigência: Diploma de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

b) Professores que atuam ou atuarão nas séries finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e Superior. Exigência: Licenciatura em qualquer área.

Critério de Seleção (fls. 08)

- Entrevista e Análise Curricular
- Entrega dos seguintes documentos:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do CPF;
 - cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Curso Superior válido em todo Brasil e traduzido para a língua portuguesa, se expedido por Instituição de Ensino Estrangeira;
 - cópia de Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Curso Superior.

Duração, Carga Horária e Vagas

O Curso proposto terá uma carga horária total de 600 horas, com dois eixos a serem desenvolvidos, em consonância aos nortes estabelecidos pela Del. CEE nº 112/2012 (fls. 10):

- Tronco Comum de formação básica, com 200 horas - contempla os fundamentos básicos e tem por objetivo discutir, refletir e sistematizar conhecimentos relativos aos fundamentos filosóficos, teórico-metodológicos que darão suporte às questões educacionais, sociais e políticas numa perspectiva inclusiva.
- Parte Diversificada: Deficiência Física e Múltipla, com 300 horas - contempla conteúdos referentes ao aprofundamento técnico e metodológico na área dos transtornos globais do desenvolvimento e tem por objetivo discutir, refletir e aplicar os conhecimentos, relativos aos conteúdos teórico-

práticos, que darão suporte às questões educacionais específicas dos transtornos globais do desenvolvimento.

O Estágio Supervisionado terá 100 horas e o Trabalho de Conclusão de Curso tem a carga horária incluída na disciplina Metodologia do Trabalho Científico.

A duração do Curso será de 12 a 15 meses (fls. 09).

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas (fls. 40)

Organização Curricular e Corpo Docente (fls. 11 a 14)

TRONCO COMUM – 200 horas		
Disciplinas	C/H	Professores/Titulação
Políticas: Governamental e Não Governamental	40	<p>1. Walkiria de Assis Mestre em Educação – USP (fls. 67) Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial.</p> <p>2. Márcia Maurilio Souza Mestre em Educação – USP (fls. 68) Consultora para Educação Inclusiva – Mais Diferenças (MD) Diretora Presidente da Associação Brasileira de Pais e Amigos dos Surdocegos e Múltiplo Deficiente Sensorial Tem experiência na área de Educação com ênfase em Formação Continuada em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</p>
Aspectos Sociais e Inclusão	40	<p>2. Márcia M. Souza</p> <p>3. Shirley Rodrigues Maia (fls. 69) Doutor em Psicologia da Educação - USP Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento e Especialização em Formação de Educadores de Pessoas com Deficiências Sensoriais e Múltiplas – Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduada em Pedagogia, com Habilitação em Deficiência da Áudio Comunicação – FMU</p>
Saúde, Desenvolvimento e Aprendizagem	60	<p>4. Altieri Araujo Carvalho Doutor em Neurociências e Comportamento – USP (fls. 70) Mestre em Neuroimunologia – Univ. Federal Fluminense Graduação Fonoaudiologia</p> <p>5. Sandra R. S. H. Mesquita Mestre em Distúrbio do Desenvolvimento – Mackenzie (fls. 71) Pós-graduação em Formação de Educadores na área de Surdocegueira e Deficiência Múltipla, Mackenzie, e em Psicopedagogia, Univ. São Marcos Graduação em Pedagogia</p>
Metodologia do Trabalho Científico	20	<p>6. Débora Driemeyer Wilber Doutor em Psicologia e Mestrado em Neurociência, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (fls. 72) Especialista em Educação Especial – UFSC Graduada em Fisioterapia – UFSC</p>

Didática	40	<p>7. Maria Luisa Sprovieri Ribeiro Doutor em Educação – USP (fls. 73) Mestrado em Educação – PUC/SP</p> <p>8. Marcell Rodrigues Mestre em Educação – USP (fls. 74)</p>
PARTE ESPECÍFICA		
TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – 300 horas		
Alterações Neurológicas que Interferem na Aprendizagem	40	4. Altieri Araujo Carvalho
Integração Sensorial	40	<p>9. Lília Giacomini Mestre em Educação – USP (fls. 75) Especialização em Formação de Educadores de Pessoas com Múltiplas Deficiências – Mackenzie Aperfeiçoamento em Baixa Visão - USP Graduação em Pedagogia - FFCL Tiberiça</p> <p>10. Vânia Ramos Doutora em Ciências Sociais – PUC/SP (fls. 41) Mestrado em Gerontologia – PUC Extensão Universitária em Psicopedagogia, com c/h CE 360 horas - Centro Universitário Assunção Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Psicomotora, atuando principalmente nos seguintes temas: psicomotricidade, aprendizagem, movimento corporal</p>
Caracterização dos Transtornos Globais do Desenvolvimento	60	<p>11. Edson Defendi Mestre em Psicologia (Psicologia Clínica) - PUC (fls. 76) Especialização em Psicologia Hospitalar e Reabilitação (c/h 1.749h) – USP- e em Psicologia Clínica – Conselho Regional de Psicologia/SP</p>
Métodos, Técnicas e Recursos para Alunos com TGD	60	<p>3. Shirley Rodrigues Maia</p> <p>9. Lília Giacomini</p> <p>12. Eliane Ormelezzi – Doutora e Mestre em Psicologia e Educação – USP (fls. 56) Especialização em Psicopedagogia – UNIMARCO Graduação em psicologia – PUC/SP Atuação em Educação Clínica e Institucional nas seguintes áreas: Psicanálise e Educação, Educação Especial em Deficiência Visual, Deficiência Visual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Visual e Deficiência Múltipla, Educação Inclusiva, Formação de Professores.</p>
Terapias de Apoio para Alunos com TGD	60	<p>12. Eliane Ormelezzi</p> <p>4. Altieri Araujo Carvalho</p>
Metodologia do Trabalho Científico II	40	6. Débora Driemeyer Wilber

O corpo docente, acima reproduzido, é formado por 12 (doze) professores, todos portadores do título de Doutor e/ou Mestre, atendendo ao disposto no inciso II do Artigo 2º da Del. CEE nº 112/2012.

As ementas das disciplinas do Curso, com o conteúdo programático e referências bibliográficas, constam de fls. 14 a 23.

As orientações sobre o Estágio Supervisionado na área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento constam às fls. 33 e 34.

Responsável pelo Curso

O responsável pelo Projeto do Curso é o Prof. Altiere Araujo Carvalho, **Doutor** em Neurociências e Comportamento, pela Universidade de São Paulo (fls. 04).

Metodologia (fls. 09)

- aulas expositivas com auxílio de data *show* e materiais de apoio impressos ou digitais;
- estudo por meio da análise de filmes consagrados, de textos, vídeos e áudio versando sobre o conteúdo das disciplinas;
- acesso à leitura de artigos científicos e materiais complementares indicados para cada aula;
- avaliação continuada por meio de instrumentos variados: provas objetivas, provas dissertativas; análise do relatório de estágio, apresentação de trabalhos individuais e em grupos e outros.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será composto por uma Monografia de pesquisa de cunho bibliográfico sobre um tema de interesse do aluno, estreita e explicitamente relacionado ao Curso, orientado pelo Professor de Metodologia e o Coordenador de Curso. O aluno deverá obter nota igual ou maior do que 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, emitida por painel com 2 docentes (fls. 09).

Após escolher o tema da Monografia, o aluno vai delimitá-lo cientificamente, articulando-o com os conteúdos tratados nas disciplinas. Esse estudo exploratório deve ser enriquecido com pesquisa bibliográfica e redigido de acordo com as normas de apresentação de um trabalho científico, de acordo com normas da ABNT (fls. 10).

Estágio

O aluno deverá realizar 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado na área dos transtornos Globais do Desenvolvimento, nas Escolas Públicas e Particulares que tenham alunos com deficiência incluídos nas Classes Comuns, Classes Hospitalares, nas Salas de Apoio Educacional Especializado tais como: Salas Multifuncionais, Salas de Recursos e em Centros de Recursos de Atendimento Educacional Especializado e ou de Reabilitação. A escolha dos locais será realizada pelo aluno, de acordo com as orientações constantes no roteiro de *Orientação para o cumprimento do Estágio Supervisionado*. Este roteiro deverá ser entregue ao aluno após a conclusão das disciplinas do Tronco Comum (fls. 10).

Atividades Complementares

Indicação das atividades fora da sala de aula: visitas a instituições, elaboração de projetos, estudos de caso, viagens, *workshops*, participação em eventos e outras (fls. 09).

Condições para Obtenção do Título (fls. 09)

O TCC -Trabalho de Conclusão de Curso, constitui-se por uma Monografia da Pós-Graduação *Lato Sensu* caracteriza-se como uma fase essencial no processo de aprendizagem, sendo a pesquisa científica própria da vida acadêmica. Assim, para obtenção do título de Especialista, os alunos devem realizar a apresentação da Monografia.

Além dos requisitos, acima expostos, o aluno deverá estar quite com os seguintes aspectos:

A) Documentação

- cópia da Carteira de Identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- cópia do CPF;
- cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Curso Superior válido em todo Brasil e traduzido para a língua portuguesa, se expedido por Instituição de Ensino Estrangeira;
- cópia de Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Curso Superior.

B) Notas

Divulgação, na Área do Aluno, de todas as notas das disciplinas e inclusive a referente à Monografia.

C) Frequência

Constar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades didático-pedagógicas do Curso, em cada disciplina.

Aquele que obtiver nota ou conceito positivo (A, B e C) nas disciplinas, no trabalho de conclusão de curso, no estágio e nas atividades práticas quando previstos no Projeto, e frequência igual ou superior a 75%, fará jus ao título de Especialista e poderá pedir a emissão do certificado.

2. CONCLUSÃO

Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer,

2.1 Aprova-se o Curso de Especialização em Educação Especial na Área de Transtornos Globais do Desenvolvimento, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, para as turmas iniciadas em agosto de 2015, com até 35 vagas por turma e nos termos em que foi proposto pela Instituição.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no Artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, a Universidade Municipal de São Caetano do Sul deverá remeter a este Conselho:

2.2.1 relação de alunos matriculados em cada turma, até o número máximo de vagas aprovadas, no prazo de até 30 dias após o início das aulas. Esta relação deve conter: nome, curso de graduação, endereço/localidade;

2.2.2 relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesse Curso.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 13 de julho de 2015.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, José Rui Barbosa, Luís Carlos de Menezes (ad hoc), Maria Cristina Barbosa Storópoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer

São Paulo, 15 de julho de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de julho de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente